



**FACULDADES  
SANTO AGOSTINHO**

*Qualidade em Ensino Superior*

**PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PAI**

“Avaliar é repensar a realidade,  
construindo uma nova prática”

## **A. A FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE ITABUNA – FASAI**

### **1. DENOMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA IES**

NOME: FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE ITABUNA - FASAI

ENDEREÇO: AVENIDA IBICARAÍ, 3270, NOVA ITABUNA – ITABUNA/BA

SITE: [fasa.edu.br](http://fasa.edu.br)

## 2. CADASTRO DA IES

COD. IES – 22088

## 3. HISTÓRICO

A necessidade social advinda da grande demanda, identificada através de fontes secundárias (órgãos oficiais), de egressos do Ensino Médio do Norte de Minas Gerais, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Sul e Sudoeste da Bahia, que tinham oportunidades restritas de ingressar em um curso superior, levou um grupo de Professores, com ampla experiência em Ensino Superior, a propor a construção de um novo tempo para esse nível de ensino, surgindo, desta parceria, o Instituto Educacional Santo Agostinho e suas mantidas.

A Faculdade Santo Agostinho de Itabuna é um estabelecimento de ensino superior, mantido pelo Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda. Possui área de atuação nas regiões Sul e Sudoeste da Bahia, de onde receberá a maior parte do seu corpo de Acadêmicos.

Tem por missão institucional propiciar o ensino, a iniciação à pesquisa e a extensão de qualidade, através de uma sólida formação humanística, ética, interdisciplinar e prática, formando indivíduos comprometidos com o desenvolvimento econômico, político, social e cultural da sociedade em que estão insertos.

A instituição visa à formação de cidadãos conscientes do seu papel social, especialmente no contexto do Sul e Extremo Sul da Bahia, aptos para enfrentarem os novos desafios surgidos da necessidade de capacitação para o desenvolvimento pessoal e profissional. Possui infraestrutura necessária para proporcionar o melhor aperfeiçoamento de suas atividades educacionais, sendo o seu corpo docente integrado por profissionais altamente qualificados. A instituição oportunizará a formação de egressos preparados e competitivos para a inserção no mercado de trabalho, nos níveis regional, nacional e internacional.

A Faculdade Santo Agostinho de Itabuna estimula o conhecimento dos problemas do mundo atual, em particular os regionais e os nacionais, prestando serviços especializados à comunidade, estabelecendo assim uma relação de reciprocidade.

Com o propósito de compartilhar, confrontar e aprimorar os conhecimentos adquiridos na academia, resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, da iniciação científica e da criação cultural, o IESA também promove a extensão voltada à

integração com a população. Ao envolver o estudante com a realidade social que o circunda, é oportunizada a reflexão crítica sobre o contexto em que está inserido, estimulando-o a desenvolver soluções para o avanço social, econômico, cultural e político.

O Instituto Educacional Santo Agostinho tem atuado em consonância com uma visão contextualizada do ser humano e do mundo, sintonizada com uma sociedade em constante transformação, defendendo uma formação global, crítica e reflexiva, promovendo a construção de conhecimentos, o exercício da cidadania, a participação coletiva e a valorização de princípios norteadores de tolerância na convivência social. Pauta-se por princípios éticos que visam à dignidade humana, à justiça social, à responsabilidade, ao diálogo e à tolerância social.

#### **4. MISSÃO INSTITUCIONAL**

FASAI tem como missão institucional, propiciar o ensino, a iniciação à pesquisa e a extensão de qualidade, por meio de uma sólida formação humanística, ética, interdisciplinar e prática, formando indivíduos comprometidos com o desenvolvimento econômico, político, social e cultural da sociedade em que estão inseridos.

#### **5. VISÃO**

Constituir-se em núcleo educacional, tecnológico, científico, artístico e cultural capaz de ser uma referência para a construção de práticas inovadoras voltadas à excelência do fazer pedagógico e ao processo de desenvolvimento em suas diversas instâncias e formas de manifestações.

#### **6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

O Instituto Educacional Santo Agostinho - IESA, mantenedor da Faculdade Santo Agostinho de Itabuna, está estruturado de forma a atender as demandas da mantida e está organizado da seguinte forma:

- I – Conselho Societário
- II – Diretor
- III – Assessoria Jurídica

#### IV – Avaliação Institucional

Os órgãos de apoio às mantidas, administrados pelo IESA, são:

I – Núcleo de Relacionamento Acadêmico

II – Núcleo de Apoio a Gestão

III – Coordenadoria de Gestão Financeira

IV – Assessoria de Comunicação e Marketing

V – Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (COPEX)

A Direção administrativa do Instituto é atualmente exercida pelo Conselho Societário e por um Diretor Geral.

### **Estrutura Organizacional da Mantida**

A Faculdade Santo Agostinho de Itabuna, para a consecução de sua finalidade e objetivos educacionais, apresenta-se organizacionalmente estruturada da seguinte forma:

I - Conselho Superior, como órgão deliberativo de Coordenação e Supervisão de toda vida acadêmica e didático-científica.

II - Direção Geral, órgão de administração geral, exercida por um Diretor.

III - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

IV - Coordenadoria Acadêmica.

V - Coordenações de Curso.

### **7. INFRA-ESTRUTURA – ESPAÇO FÍSICO**

A Faculdade Santo Agostinho de Itabuna-FASAI exerce suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na Cidade de Itabuna, bairro Nova Itabuna, divididos em dois complexos educacionais com toda a infraestrutura para melhor servir seus alunos, docentes e a comunidade.

A Faculdade Santo Agostinho de Itabuna estabeleceu um conceito inovador na sua concepção arquitetônica dentro do que mais de moderno possa existir com excelência, qualidade, conforto e acessibilidade. As salas de aula são amplas, climatizadas, bem iluminadas, com mobiliário moderno e confortável; existem rampas de acesso a todos os ambientes, além de elevador, sanitários amplos e modernos, obedecendo aos padrões da legislação brasileira; também possui sanitários especiais dentro das normas técnicas, além de estacionamento reservado para os alunos e deficientes.

As áreas externas são amplas onde funciona estacionamento, praça de alimentação e espaços que favorecem a convivência no contexto da Instituição, na medida em que proporcionam um ambiente agradável e acolhedor. O campus também possui uma área destinada a jogos e cultura nossos alunos.

Todos esses espaços são dotados de estrutura moderna e aconchegante, tornando o tempo do aluno e colaborador da FASAI uma parte agradável da sua vida.

## **8. PROJETO PEDAGÓGICO E CURSO DE GRADUAÇÃO**

O projeto pedagógico do curso de Medicina da FASAI tem como referência para sua elaboração:

- a Diretrizes Curricular do Curso;
- os padrões de qualidade definidos pelas comissões de especialistas do MEC;
- as orientações do respectivo Conselho Profissional;
- a legislação que regulamenta o ensino superior no país;
- a legislação que regulamenta a abertura de novos cursos no país;
- os indicadores locais e regionais que definem a necessidade do curso.

Os conteúdos curriculares previstos para o curso de Medicina permitem o efetivo desenvolvimento do perfil do egresso pretendido e, em sua definição, foram considerados aspectos relacionados à atualização dos conteúdos a serem integralizados na Medicina, à adequação da carga horária, e ao suporte dado pela bibliografia indicada. Tais aspectos podem ser verificados na seção ementário e bibliografia do presente projeto. O planejamento curricular idealizado é resultante fundamentalmente, da reflexão sobre sua missão, concepção e seus objetivos e baseia-se nas orientações da legislação.

Ainda, de forma a atender às necessidades formativas mais atuais, globais e, logicamente, exercitar as políticas institucionais no âmbito do curso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígenas estão inclusas como conteúdos disciplinares e nas atividades complementares em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 01, de 17/6/2004. O Curso contempla, ainda, os Direitos Humanos e as Políticas de Educação Ambiental, conforme a determinação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e do Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Há integração da educação

ambiental às disciplinas do curso e às atividades complementares e de extensão de modo transversal, contínuo e permanente.

Adicionalmente, de acordo com o Cap. III das Diretrizes Curriculares Nacionais de 2014, o curso de graduação em Medicina deve contemplar, em seu currículo, os conteúdos essenciais relacionados com o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em Medicina.

## **9. A PESQUISA E A EXTENSÃO NA FASAI**

Conforme previsão do PDI a institucionalização destas atividades é feita através da Iniciação Científica pautada pelo compromisso da IES de contribuir para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, da ciência e da tecnologia, para a criação e difusão da cultura e, portanto, para o entendimento do homem e do meio em que vive.

A pesquisa na IES está devidamente institucionalizada a partir de portarias, regulamentos e editais, visam a construção de um pensamento científico indissociável e complementar às políticas de ensino por meio da valorização da iniciação científica com financiamento específico para bolsas (Programa de Iniciação Científica) e divulgação de seus resultados (incentivo/custeio para apresentação de trabalhos em congressos).

As atividades de extensão na IES são desenvolvidas de forma institucional no âmbito dos cursos e têm como base o interesse/necessidade local e regional e a construção de parcerias, mediante a elaboração de instrumentos de contratos e convênios, tendo como prioridade o desenvolvimento de atividades acadêmicas de aprofundamento de temas que envolvam, a um só tempo, interesse local e interesse acadêmico de docentes e discentes, marcados pela interdisciplinaridade.

Para seu desenvolvimento, a extensão está institucionalizada a partir de portarias, regulamentos e editais, objetivam a valorização da aprendizagem com inserção na realidade de diferentes populações e culturas, por meio de programas, projetos, cursos, eventos.

Os programas de extensão institucionais apresentam caráter interdisciplinar e estão vinculados às políticas de inovação, inclusão social, direitos humanos, acessibilidade e educação ambiental. Tais temáticas também são atendidas em projetos e ações regulares propostos por professores e alunos do curso de Medicina.



A submissão de projetos e ações de extensão pode ser realizada a qualquer tempo, desde que obedeça às normativas da COPEX.

Preveem-se ações de responsabilidade sócio-ambiental, as quais englobarão projetos que ajudem a promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das populações, a partir do desenvolvimento de percepções críticas e reflexivas acerca do meio ambiente e da equidade.

## **B. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **1. INTRODUÇÃO**

A avaliação institucional constitui objeto de preocupação e análise na FASAI desde sua fundação, quando antes ainda de a faculdade iniciar a oferta de curso, teve sua primeira comissão formada, mesmo sem a representação discente, mas já com a intenção de pensar a educação e a avaliação como duas vertentes incorporadas e que, para o crescimento institucional e o permanente aprimoramento da prestação de serviços, é essencial que se estabeleça uma cultura de avaliação formativa e construtiva.

O Projeto de Avaliação Institucional – PAI da FASAI, está centrado nas seguintes diretrizes:

- Conscientização da necessidade da avaliação por todos os segmentos;
- Reconhecimento da legitimidade e pertinência dos procedimentos adotados;
- Envolvimento de todos os segmentos no processo de avaliação e na implementação das decisões oriundas desse processo.

Dessa forma, tendo como fundamentação básica a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, “que tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social [...]”, e da Portaria Ministerial nº 2051, de 09 de junho do mesmo ano, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a IES compôs a sua Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

Assim, o presente documento descreve o Projeto de Avaliação Institucional da FASAI, indicando seus princípios, objetivos, variáveis, metodologia, sistemática de acompanhamento e execução, dentre outros.

Este projeto fortalece o entendimento de que a avaliação precisa ser uma consequência natural do desejo que tem a comunidade acadêmica em realizar, permanentemente, uma auto-reflexão capaz de definir e/ou redefinir alternativas pertinentes e viáveis ao repensar de sua práxis e à construção da missão da IES, a partir de uma visão de conjunto da Instituição em suas dimensões técnico-pedagógica, política e administrativa.

Assim, a avaliação institucional da FASAI visa a continuidade de seu processo de autoconhecimento, detectando suas necessidades, seu êxitos e problemas, com vistas à tomadas de decisões e ao repensar de seu Projeto Político-Pedagógico.

## 2. DIRETRIZES CONCEITUAIS

A avaliação institucional na FASAI é entendida como um processo de reflexão sobre o que se faz e o que poderia ser feito, constituindo-se em instrumento político – pedagógico que produz cientificamente o conhecimento que dá sustentação aos processos decisórios.

Entendida assim, se constitui também em instrumento de melhoria da qualidade da IES, de construção da qualidade acadêmica e científica, que vai muito além de práticas avaliativas pontuais e fragmentadas com fim em si mesmas. Consiste no processo contínuo e sistemático que busca a compreensão global da instituição, pelo reconhecimento e pela integração de suas diversas dimensões: ensino, pesquisa, extensão, administração e infraestrutura.

A avaliação institucional da FASAI tem caráter processual, contínuo, cumulativo, visando o aperfeiçoamento da dinâmica acadêmica, administrativa e pedagógica, e conta com a participação efetiva de toda a comunidade interna e, ainda, com a contribuição de atores externos, a fim de garantir ao processo os caminhos para as transformações necessárias e elevação do nível de qualidade pela sua legitimidade e credibilidade junto à comunidade interna e a sociedade em geral.

É com esta concepção que a avaliação institucional da FASAI tem se caracterizado em um empreendimento que busca a promoção da tomada de consciência sobre a instituição, pois a autoconsciência constitui importante subsídio para o processo de tomada de decisão tanto em nível individual quanto coletivo.

Desta forma, a avaliação institucional na FASAI é o instrumento central, organizador da coerência do conjunto e considera os seguintes aspectos:

- a) Objeto de análise: estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da IES, pesquisa, extensão, administração, compromissos sociais, etc.
- b) Os sujeitos de avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, funcionários e membros da comunidade externa.
- c) Os processos avaliativos seguem os procedimentos institucionais e se utilizam da infraestrutura própria da IES.

- d) Todas as áreas e a participação de todos são igualmente importantes.
- e) Garantia da liberdade de opinião a todos.
- f) Responsabilidade mútua na tomada de decisão e continuidade do processo.
- g) Legitimidade com a construção de indicadores e informações fidedignas.

### **3. FUNDAMENTOS LEGAIS:**

- Lei nº 10.861, de 14/04/04
- Lei nº 10.870 de 19/05/04
- Portaria nº 2.051 de 09/07/04
- Portaria nº 107 de 22/07/04
- Regimento Geral da FASAI

### **4. PRINCÍPIOS E DIMENSÕES**

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Respeito à identidade da instituição;
- Respeito à identificação, missão e história da Faculdade;
- Globalidade, no sentido de que a IES deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade organicamente articulados;
- Realização de autoavaliação e avaliação externa.

### **5. OBJETIVOS**

O trabalho pedagógico e científico no seu sentido técnico e formativo e as atividades mais diretamente vinculadas aos compromissos sociais da FASAI são o foco central da avaliação, tanto na dimensão interna quanto externa. Dessa forma, referencia-se como objetivo da avaliação institucional:

- Compreender as relações sociais, condições de trabalho, eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos e interpessoais;
- Conhecer as condições de sustentabilidade e continuidade da IES;

- Analisar a infra-estrutura técnica, pedagógica, administrativa e pedagógica, tendo como referência os padrões de qualidade reguladores dos processos de credenciamento, autorização, reconhecimento, bem como dos padrões de qualidade da IES na oferta de ensino, serviços, pesquisa e extensão.

## **6. FUNÇÕES**

- Analisar o funcionamento efetivo dos fluxos de informação e do funcionamento dos conselhos, comissões e coordenações.
- Identificar os pontos fortes da IES.
- Detectar problemas da IES nas dimensões: gestão, organização acadêmica e administrativa, planejamento e organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas, infra-estrutura administrativa e acadêmica, tecnológica, finanças e orçamento.
- Identificar o grau de envolvimento e os compromissos do corpo docente, discente e técnico-administrativo, tendo em vista as prioridades institucionais.
- Realizar um processo crítico de auto-conhecimento.
- Fundamentar a tomada de decisão.
- Promover ajustes necessários para o alcance dos padrões de qualidade

## **7. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS**

- Comissão Própria de Avaliação
- INEP
- CONAES
  - Comissão de Avaliação Externa

## **8. METODOLOGIA**

Considerando a concepção e os princípios que fundamentam a dinâmica da avaliação institucional da FASAI, considerando também, a legislação, a complexidade e peculiaridades de uma Instituição de Ensino Superior, definiu-se uma proposta metodológica que tem como suportes básicos a participação e a construção coletiva.

Assim, para a operacionalização da avaliação institucional na FASAI serão utilizados procedimentos que garantam a participação de toda a comunidade de forma

autônoma e igualitária, para cada segmento - aluno, professores, funcionários e coordenadores de cursos - e se desenvolverá em duas etapas principais:

- AVALIAÇÃO INTERNA – AUTO-AVALIAÇÃO
- AVALIAÇÃO EXTERNA

### **8.1 AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO**

Será realizada pela Instituição e coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, observando-se as orientações emanadas do INEP/CONAES, que estabelecem dimensões que devem obrigatoriamente ser consideradas para o processo de avaliação institucional, tais como:

1. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
2. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
3. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à contribuição entre relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
4. a comunicação com a sociedade;
5. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento profissional e suas condições de trabalho;
6. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;
7. infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
9. política de atendimento aos estudantes; e
10. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A organização do processo de autoavaliação contempla três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação.

### **8.1.1 ETAPA DE PREPARAÇÃO**

A preparação para a implementação da autoavaliação na FASAI compreende algumas ações fundamentais:

- a constituição da CPA;
- a sensibilização interna na instituição;
- participação nos seminários regionais de avaliação promovidos pela CONAES e pelo INEP;
- envolvimento da comunidade acadêmica;
- a elaboração e/ou reelaboração da proposta de avaliação institucional;
- construção de instrumento para coleta de dados e definição da metodologia de análise de interpretação dos dados.

Este conjunto de ações articuladas internamente constituem-se na fase preparatória para o desenvolvimento das ações de avaliação institucional.

### **8.1.2 ETAPA DE DESENVOLVIMENTO**

Esta etapa consiste na concretização das atividades planejadas:

- a) levantamento de dados e informações;
- b) implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- c) elaboração de relatórios parciais;
- d) organização, apresentação e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica.

Os dados serão coletados através de análise de documentos, de indicadores quantitativos e qualitativos e da percepção dos envolvidos na prestação e utilização dos serviços educacionais.

No caso da participação da comunidade acadêmica, os instrumentos de coleta de dados ficam disponíveis via on-line, com acesso ao programa através do seu CPF, sendo que os respondentes não são identificados. Os dados obtidos são organizados em planilhas indicando frequência e percentual. Serão elaborados gráficos representativos das percepções dos sujeitos envolvidos.

### **8.1.3 ETAPA DE CONSOLIDAÇÃO**

Esta etapa se refere à elaboração, divulgação e análise do relatório final, que deverá ter clareza nas informações e possuir caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos, incluindo também um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termo da melhoria da qualidade da instituição. Esta etapa possibilita a elaboração e/ou reelaboração de propostas, de políticas institucionais e serve de parâmetro para as avaliações externas.

### **8.2 AVALIAÇÃO EXTERNA**

Os resultados da autoavaliação são submetidos aos olhares de especialistas de área/cursos, de planejamento e de gestão de educação superior, na perspectiva de uma avaliação externa das propostas e práticas desenvolvidas.

As avaliações externas são realizadas por Comissões Externas de Avaliação Institucional designadas pelo INEP, segundo cronograma próprio, em sintonia com as demandas do processo de regulação, compostas por membros cadastrados e capacitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa.

As Comissões Externas de Avaliação das Instituições analisam a IES conforme os parâmetros e critérios definidos na Portaria Ministerial nº 2.051 de 09/07/04, observando os aspectos quantitativos e qualitativos.

A IES conta ainda, como parâmetro de avaliação, os resultados dos procedimentos de:

#### **a) AVALIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

Ocorrerão conforme solicitação da IES, na forma protocolar definida por legislação específica, com pedidos encaminhados junto ao E-MEC. A periodicidade das avaliações dos cursos da FASAI será definida em função das exigências legais para autorização de curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

#### **b) AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE**

Será realizada pelo INEP, sob a orientação da CONAES, cabendo à NOVAFAPI, a inscrição junto ao INEP de todos os estudantes habilitados na forma definida pelos órgãos responsáveis, bem como a organização, desenvolvimento dos procedimentos de divulgação e orientação sobre o ENADE.



## 9. PLANO DE AÇÃO DA CPA

O plano de ação em questão, deverá ser realizado sistematicamente nas seguintes etapas:

ETAPA	AÇÕES	
1. Preparação	Composição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Faculdade Santo Agostinho de Itabuna – FASAI, através de Portaria IESA n. 56/2017</li> <li>• Substituição, nomeação, destituição e outras providências da CPA são regularmente alteradas e registradas em portarias atendendo às necessidades surgidas.</li> </ul>
	Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do Projeto de autoavaliação institucional e ajustes anuais, caso seja necessário;</li> <li>• Execução do Plano de Ação e elaboração do cronograma de reuniões para levantamento das ações dos cursos e dos setores.</li> </ul>
	Sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de devolutiva de resultados aos gestores da FASAI à toda a comunidade acadêmica;</li> <li>• Realização de eventos internos, sensibilizando toda a comunidade de sua corresponsabilidade como respondente da avaliação;</li> <li>• Publicizar resultados utilizando variados meios de comunicação e formas de divulgação.</li> </ul>
ETAPA	AÇÕES	
2. Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de datas de reuniões da CPA e cronograma de reunião de CA;</li> <li>• Apresentação de resultados e discussão para definição de grupos de trabalho;</li> <li>• Definição do escopo da autoavaliação;</li> <li>• Elaboração, ajustes e proposição de instrumentos avaliativos;</li> <li>• Execução da avaliação segundo “Os Cinco Eixos do Novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa”, que subsidia os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação da organização acadêmica presencial das Instituições de Educação Superior descritos e detalhados no item 6.</li> </ul>	
3. Consolidação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistematização dos resultados da avaliação nos cinco eixos;</li> <li>• Elaboração do relatório anual (ou trienal dependendo do período de existência da faculdade);</li> <li>• Divulgação para a Comunidade;</li> <li>• Metas da avaliação.</li> </ul>	

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SINAES, e suas Notas Técnicas 062 e 065 de 2014, que subsidiam este projeto, expressam a experiência de avaliação desenvolvida e acumulada pelas Instituições de Educação Superior e adotam, para o sistema de avaliação, a integralização das 10 Dimensões em 5 novos eixos, preconizados no Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Apresentam, ainda, em todo o documento, a formulação das estratégias e dos instrumentos para a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

O Programa deve, portanto, integrar de forma coerente concepções, objetivos, metodologias, práticas e a participação de toda a comunidade acadêmica nos processos avaliativos, apoiando-se nos princípios definidos no SINAES, a saber:

- a) responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- b) reconhecimento da diversidade do sistema;
- c) respeito à identidade institucional;
- d) globalidade institucional;
- e) continuidade do processo avaliativo.

Dessa forma, a FASAI espera promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais a elas pertinentes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Brasília (DF): **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 15 de abril de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior**. Brasília (DF), agosto, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**. Brasília (DF): Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, 2014.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional das Faculdades Santo Agostinho**. Montes Claros: Ed. Santo Agostinho, 2013 a 2017.